

TERMO DE ERRATA

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 153 de 08 de Junho de 2016, na Lei Municipal n.º 1.350, de 20 de Janeiro de 1988, e suas alterações, e diante do Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Professor do Magistério Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público para provimento de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal, torna pública errata ao Edital n.º 16, de 13 de Junho de 2025.

ONDE SE LÊ: EDITAL N.º 16, de 13 de Junho de 2025

LEIA-SE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01, de 13 de Junho de 2025

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Aracaju, 04 de Julho de 2025.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO